

PORTARIA Nº 116/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomeia comissão para avaliação de amostras de uniformes e calçados.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear comissão com o objetivo de avaliar as amostras de uniformes e calçados, nos autos do processo licitatório nº. 204/2025, pregão eletrônico nº. 90077/2025, que será composta pelos seguintes Membros:

TITULARES:

- I – GABRIELLY MARTINS HELENO;**
- II – SAORY DAS GRACAS SILVINO PAIVA;**
- III – ANTONIO JOSÉ TRINDADE DE PAIVA.**

SUPLENTE:

- I – RAFAEL MARTINS;**
- II – MARCUS TOMAZ HELENO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga-MG, 17 de dezembro de 2025.



LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 116/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomeia comissão para avaliação de amostras de uniformes e calçados.

O **Prefeito Municipal de Piranga/MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear comissão com o objetivo de avaliar as amostras de uniformes e calçados, nos autos do processo licitatório nº. 204/2025, pregão eletrônico nº. 90077/2025, que será composta pelos seguintes Membros:

TITULARES:

- I – GABRIELLY MARTINS HELENO;**
- II – SAORY DAS GRACAS SILVINO PAIVA;**
- III – ANTONIO JOSÉ TRINDADE DE PAIVA.**

SUPLENTE:

- I – RAFAEL MARTINS;**
- II – MARCUS TOMAZ HELENO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga-MG, 17 de dezembro de 2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:C04338F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/12/2025. Edição 4174
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>